



**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE DISCIPLINAS DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE EDUFOR
SEMIPRESENCIAL – 2025.2**

A Comissão do Seletivo de Monitoria através da Direção Executiva da Faculdade Edufor Semipresencial torna público para conhecimento dos alunos que se encontram abertas no período de 7 de julho a 7 de agosto de 2025, as inscrições para preenchimento de vagas para Monitor de Disciplinas dos cursos abaixo:

1. **Administração**
2. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
3. **Biomedicina**
4. **Educação Física**
5. **Farmácia**
6. **Fisioterapia**
7. **Logística**
8. **Nutrição**
9. **Pedagogia**
10. **Recursos Humanos**
11. **Serviço Social**

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	07/07/2025
Período de Inscrições	07/07 a 07/08/2025
Período de Análise das Cartas de Intenção	07/08/2025
Resultado	08/08/2025

1. DO OBJETIVO

A monitoria acadêmica consiste em importante atividade curricular desenvolvida pelo estudante do nível superior e tecnólogo para aproximá-lo da prática da docência, com validade de 6 (seis) meses após a aprovação. Todas as atividades do (a) monitor (a) devem acontecer sob a orientação do (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina.

Ao monitor (a) caberá, dentre outras atividades, auxiliar acadêmicos ao longo do seu aprendizado, esclarecendo dúvidas e outras atividades definidas no plano de trabalho.

A atividade do Monitor (a) Acadêmico não caracteriza vínculo empregatício e poderá ser utilizada como carga horária de complementação profissional, por meio da obtenção de certificado com registros de horas complementares ao final do semestre letivo, desde que apresentado o relatório com as evidências do trabalho realizado, assinado pelo (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina, com a respectiva validação da Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Extensão Universitária.

Todas as atividades do Monitor (a) estão previstas no Regimento Geral do Programa de Monitoria Acadêmica dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor Semipresencial, previamente divulgado no site da instituição.

Cabe ressaltar que em conformidade com o Art. 6º do Regimento Geral do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor, “na ausência de inscrições para o Programa de Monitoria da, poderá o professor responsável indicar o discente monitor, observados os requisitos dispostos no Art. 2º do respectivo regimento”.

2. DAS VAGAS

Será ofertado um total de **10 vagas**, sendo distribuídas entre as disciplinas dos cursos que ofertarão as vagas para monitores de disciplinas, conforme os Quadros de Vagas abaixo:

Quadro 1. Quadro de vagas para monitoria de disciplinas por curso.

Administração	Vagas	Total de Vagas
Legislação Trabalhista, Previdenciária e Contratos	01	01

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vagas	Total de Vagas
Sistemas Operacionais	01	01
Banco de Dados	01	01
Empreendedorismo	01	01

Logística	Vagas	Total de Vagas
Economia	01	01

Pedagogia	Vagas	Total de Vagas
-	-	-

Recursos Humanos	Vagas	Total de Vagas
Comportamento Organizacional	01	01

Serviço Social	Vagas	Total de Vagas
Introdução ao Serviço Social	01	01
Ciência Política I	01	01

Biomedicina / Farmácia / Nutrição / Educação Física / Fisioterapia	Vagas	Total de Vagas
Anatomia Humana	01	01
Citologia e Histologia	01	01

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação da Faculdade Edufor ao qual a vaga de monitoria está vinculada;
- b) Já ter cursado a disciplina escolhida;
- c) Disponibilizar, no mínimo, 3 (três) horas semanais para desenvolvimento das atividades de monitoria.
- d) Auxiliar o(a) professor(a), sempre que necessário, no planejamento, organização e execução das atividades da disciplina;
- e) Acompanhar os resultados do processo seletivo simplificado no site da instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a) Período de Inscrição: 7 de julho a 7 de agosto de 2025.
- b) O uso do e-mail institucional é obrigatório para efetuar a inscrição;
- c) Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez e em uma única disciplina. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição realizada no sistema.
- d) Local das inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente online, por meio do link:
<https://forms.gle/ZTqNGBT6jDhFJsBb9>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para monitoria acadêmica, no âmbito dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor Semipresencial, será conduzido em fase única: **a Análise de Carta de Intenção na vaga**, em que a(o) candidata(o) deverá explicitar os motivos pelos quais deseja fazer parte do grupo de monitores dos cursos de graduação da Edufor Semipresencial.

5.2 Fase Única: Carta de Intenção

5.2.1. A carta de intenção deve ser escrita em Times New Roman 12 ou Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas margens todas em 2,5 cm. Não deve ultrapassar 1 página e deve conter: **breve apresentação do candidato, experiência em monitoria (caso possua), nível de conhecimento em informática e plataformas de ensino e aprendizagem, disponibilidade para atuação na vaga, motivação para se candidatar à vaga, interesse e adesão à disciplina escolhida.**

5.2.2. A Carta de Intenção deverá ser anexada no formulário de inscrição do seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada neste edital:

- a) Maior média final na disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Maior idade do candidato;
- d) Ter sido, comprovadamente, monitor de disciplinas em outra instituição de ensino superior;

e) Publicação de artigo científico como autor ou coautor em periódicos da área do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os certificados serão emitidos após a conclusão do período de monitoria, após comprovadas mediante relatório junto ao professor responsável pela disciplina.

7.2. Os certificados de monitoria possuirão carga-horária igual à da disciplina a qual se referem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição para o processo seletivo de monitoria implica na aceitação plena e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento delas.

8.2. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão imediata da vaga de monitoria, ficando a efetivação da monitoria condicionada à disponibilidade de vagas e à confirmação dos dados apresentados no ato da inscrição.

8.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Faculdade Edufor Semipresencial e em outras formas de comunicação institucional, na data especificada no cronograma.

8.4. A Direção Executiva reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, em conformidade com as normas institucionais vigentes.



Carol Castanheiras
Diretora Executiva
Faculdade Edufor Semipresencial